



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º

173

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.576 =

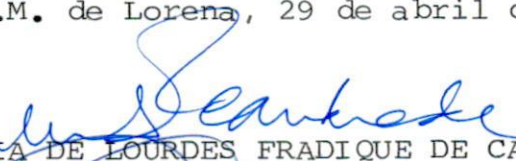
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

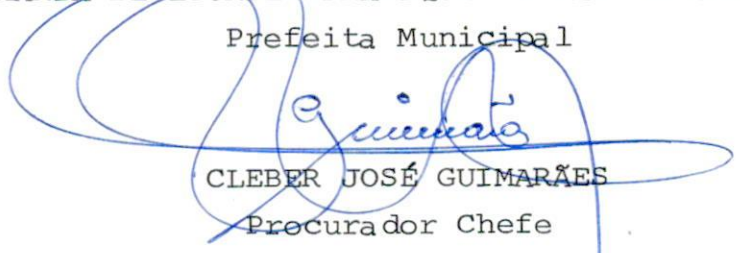
R E S O L V E :

Excluir o servidor BENEDITO FERREIRA, Registro nº
85, do cargo de Motorista, Nível "14", lotado no Sub-Setor de
Oficina e Garagem, da Secretaria de Serviços Municipais desta
Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., a partir de 30 de abril de 1994, por motivo
de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Na-
cional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação